



RESOLUÇÃO Nº 008/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007968/2012-00 e o que ficou decidido em sua 64ª reunião de 17-01-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **DEFINIR** a reserva técnica para a Alocação de Recursos às Unidades Acadêmicas, no valor de 15% (quinze por cento), para o exercício de 2013, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
18-01-2013